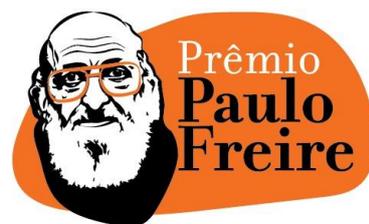




· ALERJ ·
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO RIO DE JANEIRO

Comissão
de Educação



Edital n.2 de retificação do Prêmio Paulo Freire 2021

Retificação do Edital n.1 de seleção do Prêmio Paulo Freire.

Fica retificado o Edital de Seleção do Prêmio Paulo Freire de 2021 nos seguintes termos:

Adiciona-se o seguinte Artigo 14, renumerando-se o Artigo 14 como Artigo 15 e assim por diante: "ART. 14º - Será selecionado 1 (UM) projeto por categoria."

Onde se lê: "Tendo em vista a aprovação pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, em 10 de maio de 2018, da Resolução nº 586, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro o Prêmio Paulo Freire, a Comissão de Educação, no uso de suas atribuições" **fica da seguinte forma:** "Em observância das Resoluções nº 586, de 10 de maio de 2018 e nº 501, de 21 de outubro de 2021, que versam sobre Prêmio Paulo Freire no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Educação, no uso de suas atribuições, ";

Onde se lê: "ART. 12º - As inscrições de projetos serão analisados pela Comissão de Educação da ALERJ" **fica da seguinte forma:** "ART. 12º – Os projetos inscritos serão analisados por Banca de Avaliação composta por 09 (nove) integrantes:

I – 03 (três) indicados pela Comissão de Educação/ALERJ;

II – 01 (um) indicado pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE;

III – 01 (um) indicado pela União de Professores Públicos no Estado do Rio de Janeiro (UPPES);

IV – 01 (um) representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN);

V – 01 (um) indicado pela União Estadual dos Estudantes Secundaristas (UEES);

VI – 01 (um) indicado pela Associação dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro (AERJ); e

VII – 01 (um) indicado pela União Nacional de Estudantes (UNE).”;

Onde se lê "CRONOGRAMA:

LANÇAMENTO DO EDITAL 25 de outubro de 2021

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 7 de dezembro de 2021

ENTREGA DOS DIPLOMAS: 13 de dezembro" **fica da seguinte forma:** "CRONOGRAMA:

LANÇAMENTO DO EDITAL: 25 de outubro de 2021

INSCRIÇÕES: 03 a 19 de novembro de 2021

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 7 de dezembro de 2021

ENTREGA DOS DIPLOMAS: 13 de dezembro de 2021";

Onde se lê "Comissão de Educação da Alerj" no Artigo 3º, **se substitui por** "Banca de Avaliação".

Deputado Estadual Flavio Serafini

Presidente da Comissão de Educação da ALERJ